



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das Unidades de Saúde do Município, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRAVESSEIRO Resumo: TRAVESSEIRO C/CAPA Travesseiro com capa em couroino (hospitalar), dimensões mínimas 40cm x 60cm.	200 Unidades	R\$ 47,96	R\$ 9.592,00
2	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 2,0.	500 Unidades	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 2,5.	500 Unidades	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 3,5.	500 Unidades	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 4,0	500 Unidades	R\$ 8,62	R\$ 4.310,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 4,5.	500 Unidades	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 5,0.	500 Unidades	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
8	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 5,5	750 Unidades	R\$ 6,81	R\$ 5.107,50
9	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão nº 6,0.	750 Unidades	R\$ 6,73	R\$ 5.047,50

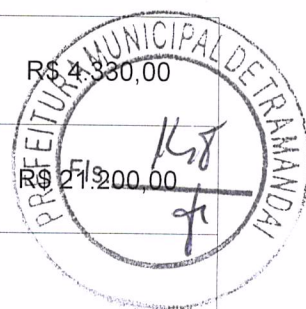
10	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 6,5.	1.000 Unidades	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 7,0.	1.500 Unidades	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 7,5	1.500 Unidades	R\$ 7,47	R\$ 11.205,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 8,0.	1.500 Unidades	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 8,5.	750 Unidades	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
15	TUBO ENDOTRAQUEAL Resumo: Tubo endotraqueal c/balão n° 9,0.	750 Unidades	R\$ 7,23	R\$ 5.422,50
16	TUBO K3 / EDTA+GEL Resumo: para coleta de sangue a vácuo / tampa roxa, cx. c/ 100 un.	200 Caixas	R\$ 74,36	R\$ 14.872,00
17	TUBO K3/EDTA SEM GEL Resumo: tuba coleta de sangue a vácuo com EDTA/ tampa roxa. Tubo de coleta a vácuo K3EDTA (anticoagulante) para carga viral CD4/CD8. Caixa com 100 unidades.	250 Caixas	R\$ 51,73	R\$ 12.932,50
18	TUBO SILICONE Resumo: para aspiração. Transparente. 6 X 10. RI com 15m.	250 Rolos	R\$ 128,48	R\$ 32.120,00
19	TUBO SILICONE Resumo: tubo silicone p/oxigênio azul ou verde Tubo de silicone para oxigênio 6x10 liso, na cor verde ou azul rolo com 15 m.	150 Rolos	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
20	TUBO Resumo: tubo para coleta de sangue a vácuo. Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo gel separador. Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. Capacidade 3,5ml. Caixa com 100 unidades.	500 Caixas	R\$ 77,67	R\$ 38.835,00
21	TUBO Resumo: tubo para coleta de sangue a vácuo. Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo gel separador. Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. Capacidade 5ml. Caixa com 100 unidades.	500 Caixas	R\$ 88,53	R\$ 44.265,00
22	TUBO Resumo: tubo siliconado 10ml, 16x100 tampa vermelha Tubo siliconado 10 ml 16 x 100 mm,	100 Caixas	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00



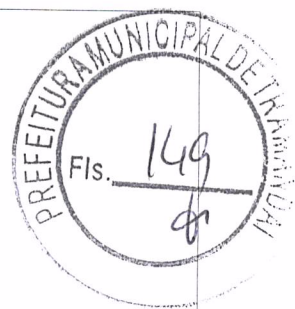
	tampa vermelha.			
23	UMIDIFICADOR Resumo: Umidificador completo de oxigênio, composto de tampa e corpo de nylon, frasco de plástico 250ml com nível máximo/mínimo conexão de entrada de O2 com rosca metal padrão 9/16x 18fios.	750 Unidades	R\$ 38,19	R\$ 28.642,50
24	URIPEN Resumo: Uripem nº 6.	20.000 Unidades	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00
25	VÁLVULA PUMP Válvula pump rosca cor branca	1.000 Unidades	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
26	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 – 2 SAÍDAS As válvulas reguladoras de pressão para cilindro com 2 saídas, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e Fluxômetro que permite controle da vazão do gás.	200 Unidades	R\$ 348,83	R\$ 69.766,00
27	VÁLVULA REGULADORA REDE AR COMPRIMIDO A Válvula Reguladora de Ar Comprimido possui padronização ABNT, seu corpo e construído em latão cromado de alta resistência, possui manômetro para indicação da pressão ajustada. O ajuste da pressão é variável e feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm,	250 Unidades	R\$ 303,39	R\$ 75.847,50
28	VÁLVULA REGULADORA REDE O2 A Válvula Reguladora de Oxigênio possui padronização ABNT, seu corpo e construído em latão cromado de alta resistência, possui manômetro para indicação da pressão ajustada. O ajuste da pressão é variável e feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm, possui pressão de entrada de até 7kgf/cm. COR VERDE	250 Unidades	R\$ 278,33	R\$ 69.582,50
29	VÁLVULA SPRAY GATILHO Válvula borrifadora spray na cor branca	2.000 Unidades	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
30	VASELINA LÍQUIDA Resumo: Vaselina líquida 1.000 ml.	1.000 Litros	R\$ 32,29	R\$ 32.290,00
31	LÂMINA BISTURI Resumo: nº 24 caixa c/100 unidades	450 Caixas	R\$ 26,64	R\$ 11.988,00
32	PINÇA Resumo: Pinça Rochester Pean curva 24cm.	200 unidades	R\$ 76,43	R\$ 15.286,00



33	PINÇA Resumo: Pinça anatômica dente de rato 18cm	200 unidades	R\$ 21,65	R\$ 4.330,00
34	CLOREXIDINA Resumo: Alcoólica 2% Frasco 1000ml	1.000 Unidades	R\$ 21,20	R\$ 21.200,00
35	BOTA DE UNNA – Bota de unna pronta para uso. Bandagem composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e/ou parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm (somente para programa melhor em casa).	300 Unidades	R\$ 61,27	R\$ 18.381,00
36	CURATIVO HIDROCOLÓIDE – Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilrroglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição. Tubo 85gr. (somente para o programa melhor em casa).	600 Tubos	R\$ 73,60	R\$44.160,00
37	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA E FIBRA DE REFORÇO – Curativo antimicrobiano e antibiofilme estéril, não aderente, em placa, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA(ácido etilenodiamino tetra acético) com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical. Curativo que pode ser recortável em qualquer direção. Absorve verticalmente e faz retenção de exsudato, preenchendo os microcontornos o leito da ferida, indicado para feridas agudas, crônicas, infectadas ou com risco de infecção e para feridas com ou sem biofilme. Tamanho mínimo 15cm x 15cm (somente para o programa melhor em casa).	1.760 Unidades	R\$ 146,18	R\$ 257.276,80
38	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA E FIBRA DE REFORÇO – Curativo antimicrobiano e antibiofilme estéril, não aderente, em placa, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA(ácido etilenodiamino tetra acético) com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical.	440 Unidades	R\$ 146,18	R\$ 64.319,20

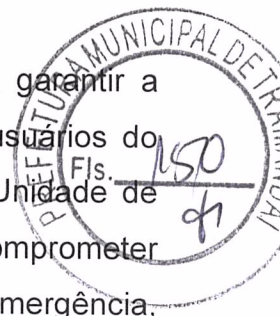


	Curativo que pode ser recortável em qualquer direção. Absorve verticalmente e faz retenção de exsudato, preenchendo os microcontornos o leito da ferida, indicado para feridas agudas, crônicas, infectadas ou com risco de infecção e para feridas com ou sem biofilme. Tamanho mínimo 15cm x 15cm (somente para o programa melhor em casa). ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.				
39	CURATIVO – Curativo tipo espuma, com quatro camadas: adesivo suave de silicone, camada de interface de contato com a ferida composta por carboximetilcelulose sódica, camada intermediária de espuma de poliuretano e camada superior impermeável de poliuretano. Tamanho 12,5cm x 12,5cm (somente para o programa melhor em casa).	300 Unidades	R\$ 112,89	R\$ 33.867,00	
40	CURATIVO – Curativo tipo espuma, com quatro camadas: adesivo suave de silicone, camada de interface de contato com a ferida composta por carboximetilcelulose sódica, camada intermediária de espuma de poliuretano e camada superior impermeável de poliuretano. Tamanho 19,8cm x 14cm (somente para o programa melhor em casa).	200 Unidades	R\$ 240,82	R\$ 48.164,00	
41	CURATIVO – Curativo tipo espuma, com quatro camadas: adesivo suave de silicone, camada de interface de contato com a ferida composta por carboximetilcelulose sódica, camada intermediária de espuma de poliuretano e camada superior impermeável de poliuretano. Tamanho 20cm x 16,9cm (somente para o programa melhor em casa).	100 Unidades	R\$ 250,30	R\$ 25.030,00	
42	SUPORTE – Suporte de parede para caixa perfuro cortante, padrão universal 20L	200 Unidades	R\$ 39,21	R\$ 7.842,00	
43	SUPORTE – Suporte de parede para caixa perfuro cortante, padrão universal 1,5L	200 Unidades	R\$ 31,47	R\$ 6.294,00	



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de material ambulatorial e hospitalar é indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no SAMU. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução de procedimentos médicos, ambulatoriais e de urgência e emergência, ocasionando prejuízos à assistência prestada à população. Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas para o atendimento dos munícipes, contribuindo diretamente para a preservação da saúde, da integridade física e do bem-estar dos pacientes, bem como para a segurança dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.



3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução consiste na realização de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à aquisição futura e parcelada de materiais ambulatoriais e hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A adoção do SRP mostra-se a alternativa mais adequada em razão da necessidade de fornecimento contínuo, das contratações frequentes e da impossibilidade de definir, com exatidão, os quantitativos que serão consumidos ao longo da vigência da ata. Além disso, o sistema permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, a imobilização desnecessária de recursos públicos e o desperdício de materiais, assegurando maior eficiência, economicidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Nas notas fiscais deverão constar, abaixo da descrição de cada item, o número do lote e o prazo de validade do produto. A descrição dos materiais deverá corresponder à Denominação Comum Brasileira (DCB), quando aplicável, ou à descrição constante no empenho, vedada a utilização exclusiva do nome comercial.

4.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, contado a partir da data de fabricação. Exemplo: para produtos com validade de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo mínimo de validade no momento da entrega deverá ser de 18 (dezoito) meses.

4.3. Não serão aceitos produtos de marca diversa daquela registrada na Ata de Registro de Preços, salvo mediante justificativa formal apresentada pelo fabricante e/ou pela empresa fornecedora, acompanhada da documentação pertinente e previamente autorizada pela Administração, por meio de processo administrativo.



4.4. A licitante e/ou o fabricante deverão possuir a regularização sanitária do produto perante o Ministério da Saúde/ANVISA, mediante registro, cadastro ou notificação simplificada, conforme o caso, exceto para os itens 01, 25, 29, 42 e 43. A comprovação da regularização sanitária deverá ser apresentada pela licitante para fins de habilitação.

4.5. A licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em seu nome ou, quando cabível, em nome do fabricante, exceto para os itens 01, 25, 29, 42 e 43.

a) Caso a AFE esteja com o prazo de validade expirado, será aceita a apresentação do protocolo de solicitação de renovação junto à ANVISA, desde que observado o disposto na legislação vigente.

4.6. A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em plena validade, exceto para os itens 01, 25, 29, 42 e 43.

a) Caso a empresa seja legalmente isenta da apresentação do Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo órgão competente da Vigilância Sanitária do município de sua sede.

b) Caso a licitante não possua Alvará Sanitário em razão da aplicação da legislação estadual pertinente, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em vigor, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e atende às normas sanitárias para o exercício das atividades relacionadas ao comércio e/ou distribuição de produtos médicos e hospitalares.

4.7. Os materiais ofertados deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas técnicas e sanitárias aplicáveis, quando exigíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, na Av. Atlântica, nº1698, conforme nota de empenho;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandez Lima;

6.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando como metodologia para definição do valor de referência a média dos preços unitários obtidos para cada item. Os valores estimados encontram-se discriminados na tabela constante do item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, contemplando valores praticados em contratações públicas, com o objetivo de assegurar que a estimativa reflita os preços de mercado, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644

Estado:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7577

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7646

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAUDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7693

União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....5418

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA5432

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
 3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA7604

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7538

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
 3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....7653

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7714

Tramandaí, 22 de setembro de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carin Cristiane M. da Silva
 Secretária Mun.
 de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
 Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
 Oficial Administrativo